



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0314/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE ESPORTES** os advogados **Alba de Paiva Costa, OAB/BA nº. 47.752, Fernanda Graziella Bispo Barbosa, OAB/BA nº. 37.137 e Marcos Rudá Neri Siqueira, OAB/BA nº. 47.873.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA